



PROCESSO TC 14115/13

Origem: Prefeitura do Município de Sertãozinho

Objeto: Inspeção Especial - Gestão de Pessoal

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana

EMENTA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO. INSPEÇÃO ESPECIAL-GESTÃO DE PESSOAL. Perda de objeto. Arquivamento.

RESOLUÇÃO RC2 - TC 00141/2.022

RELATÓRIO

O **Processo TC 14115/13** trata-se de Inspeção Especial de Gestão de pessoal, formalizado em 2013.

A auditoria após examinar os autos processuais, constatou que, à fl. 2, há apenas a seguinte menção: "Inspeção Especial - Gestão de Pessoal - Cumprimento TCAC", sugerindo então o arquivamento do presente processo, tendo em vista o decurso temporal e a ausência de documentos que subsidiem objetivamente o processo.

Diante da conclusão da auditoria o processo não foi encaminhado ao Ministério Público de Contas, bem como foi agendado sem intimações.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, VOTO pelo arquivamento dos autos deste processo, por perda de objeto, tendo em vista o decurso temporal e a ausência de documentos que subsidiem objetivamente o processo.



DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos relatados e discutidos os autos do Processo TC Nº 14115/13, e

CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, o pronunciamento da Auditoria e o parecer escrito do Ministério Público Especial;

RESOLVE, os membros 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data:

Art. 1º - Determinar o arquivamento dos autos do presente processo, por perda de objeto, tendo em vista o decurso temporal e a ausência de documentos que subsidiem objetivamente o processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.
TCE- Sessão Remota da 2ª Câmara.
João Pessoa, 31 de maio de 2022.

Assinado 16 de Junho de 2022 às 11:17



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 16 de Junho de 2022 às 11:07



Cons. Arnóbio Alves Viana
RELATOR

Assinado 16 de Junho de 2022 às 15:13



Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 16 de Junho de 2022 às 11:37



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO